



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 23/10/2025 09:10:01.407 - PL261424  
Apresentação: 13/1/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

**ESB n.131/2025**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025**

O art. 18 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 18. A parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, será destinada à educação básica e à educação profissional e tecnológica públicas, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta de financiamento prevista no PNE.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A destinação dos recursos de participação nos resultados e compensações do petróleo e gás à educação básica e à educação profissional e tecnológica públicas alinha receita extraordinária a finalidades estruturantes. Essa vinculação fortalece a base e forma capital humano para o trabalho, assegurando que recursos não recorrentes gerem legados permanentes de aprendizagem e produtividade.



\* C D 2 2 5 6 0 8 4 4 3 7 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256084437600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira